



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50500.200843/2014-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 075/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO
ÀS ATIVIDADES DA SUINF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA SPAZIO URBANISMO LTDA.

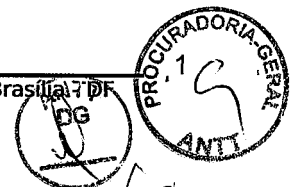
A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor MARIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.399.791-7 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio C/ Rua 56, nº 2929, Qd. B27, Lt. Área, Sala 517, Bloco A, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.280.409/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Senhor SANDRO SILVA CARVALHO, portador da CI nº. 2660367 expedida pela SSP/GO e CPF nº. 624.279.621-04, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Décima Quarta do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração qualitativa consensual do objeto do Contrato nº 075/2014 para readequação dos produtos/relatórios previstos na cláusula quinta do instrumento contratual, visando melhor adequá-lo à demanda da CONTRATANTE.

1.1.1 A alteração prevista no item 1.1 resulta em um percentual aproximado de acréscimo de 16,20% e em um percentual aproximado de supressão de -14,32%, considerando o valor global atualizado do Contrato.

1.1.2 Com a alteração constante no item 1.1 deste Termo Aditivo, a tabela de produtos do Contrato nº 075/2014 passa a ser a seguinte:



Item	Descrição dos Relatórios/Produtos	Quantidade estimada de relatórios por ano	Valor Unitário	Valor Total
I	Apoio na análise de estudos, projetos/anteprojetos de engenharia e Proposta de Declaração de Utilidade Pública e estudos de demanda;			6.441.180,50
a	Apoio na análise de estudos e projetos de baixa complexidade	455	614,54	279.615,70
b	Apoio na análise de estudos e projetos de média complexidade	860	1.433,83	1.233.093,80
c	Apoio na análise de estudos e projetos de alta complexidade, inclusive estudos de demandas	616	2.867,65	1.766.472,40
d	Apoio na análise de projetos de baixa complexidade com orçamento	265	1.178,24	312.233,60
e	Apoio na análise de projetos de média complexidade com orçamento	500	2.867,65	1.433.825,00
f	Apoio na análise de projetos de alta complexidade com orçamento	320	4.301,48	1.376.473,60
g	Apoio na análise de anteprojetos	0	7.118,27	0,00
h	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - baixa complexidade	10	614,54	6.145,40
i	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - média complexidade	26	1.024,70	26.642,20
j	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - alta complexidade	40	166,97	6.678,80
i	Apoio na análise de Propostas de Declaração de Utilidade Pública - alta complexidade - anteprojeto	0	2.969,33	0,00
II	Apoio na análise e acompanhamento dos procedimentos de licenciamento ambiental	12	103.438,38	1.241.260,56
III	Apoio na análise de apólices de seguros e garantias contratuais	15	2.765,96	41.489,40
IV	Apoio na análise ao processo relativo ao recurso de desenvolvimento tecnológico - RDT			461.915,54
a	Apoio na análise do plano de trabalho de RDT	10	4.148,95	41.489,50
b	Apoio na análise de alterações do plano de trabalho de RDT	5	2.765,96	13.829,80
c	Apoio na análise dos relatórios parciais de RDT	36	4.148,95	149.362,20
d	Apoio na análise dos relatórios finais de RDT	24	5.531,92	132.765,84



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

f	Apoio na análise de prestação de contas anuais de RDT	18	6.914,90	124.468,20
V	Apoio na análise referentes aos investimentos e custos operacionais das concessões	95	13.829,79	1.313.830,05
VI	Apoio nas simulações referentes aos investimentos e custos operacionais das concessões	25	4.148,95	103.723,75
VII	Apoio na análise, no acompanhamento e na estruturação de novas outorgas		-	105.411,32
a	Apoio à análise dos pontos de controle realizados com as empresas autorizadas em PMI para novos projetos de concessão de rodovias federais	1	1.691,09	1.691,09
b	Apoio na definição dos parâmetros técnicos, de desempenho e operacionais a ser utilizados nos Programas de Exploração da Rodovia de novos projetos de concessão de rodovias federais	6	4.509,58	27.057,48
c	Apoio à análise das contribuições recebidas no âmbito das Audiências Públicas sobre novos projetos de concessão	0	5.531,11	0,00
d	Apoio ao ajuste dos EVTE após a realização das Audiências Públicas	6	7.891,75	47.350,50
e	Apoio à elaboração dos Planos de Outorga de novos projetos de concessão de rodovias federais	2	3.382,17	6.764,34
f	Apoio à análise dos pedidos de esclarecimentos sobre Editais de Concessão	4	5.073,28	20.293,12
g	Apoio à análise dos documentos de qualificação para criação da SPE para novas concessões	1	2.254,79	2.254,79
VIII	Apoio na análise da prestação de contas de convênios	252	592,70	149.360,40
IX	Apoio na análise de processos de desapropriação das concessionárias	252	592,70	149.360,40
X	Apoio no acompanhamento dos processos administrativos sancionadores	12	30.683,03	368.196,36
XI	Apoio na análise e acompanhamento dos procedimentos de expedição de Termo de Anuência de área e demais procedimentos que envolvam o registro de imóveis, bem como construções em áreas localizadas nas faixas de domínio e nas áreas não edificantes e demais processos judiciais.	12	8.135,14	97.621,68
TOTAL				10.473.349,96



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com a alteração objeto deste Termo Aditivo, o valor global estimado do Contrato nº 075/2014, considerando o período de 12 (doze) meses, passará para R\$ 10.473.349,96 (dez milhões e quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 155.882,71 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi reprocedida a Nota de Empenho nº 2018NE 800158.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 075/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

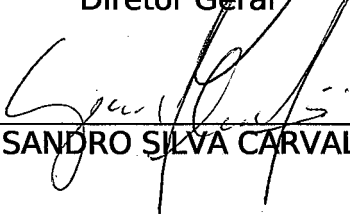
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de setembro de 2018.

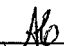
PELA CONTRATANTE:

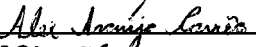

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:


SANDRO SILVA CARVALHO

TESTEMUNHAS


Nome: Antonia Leidyane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
RG: RG nº 2295-870 SSP/DF


Nome: Alex Araujo Correa
CPF: CPF nº 029.286.231-83
RG: RG nº 12354580 SSP/MS



66